



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA FORTUNATO AFONSO TESSAROLO, Nº150, PRAÇA DO TRIÂNGULO – JOÃO NEIVA – ES
CEP: 29680-000 - TEL.: (27) 3258-4757 – CNPJ: 10.585.650/0001-08

ERRATA

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – SEMSA Nº 002/2020, designada pela Portaria nº 11.680, de 20 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO a 2ª **ERRATA** referente ao Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMSA Nº 002/2020:

6. Da Pontuação

Onde se lê:

Critérios de Pontuação	Pontuação	Quantidade Máxima	Pontuação máxima
Tempo de serviço prestado como Regente de Classe (área pública ou privada) 1,0 ponto por mês completo até o limite de 50 (cinquenta) meses.	1,0	50 meses	50,0
Curso superior em qualquer área – máximo de 01 (um) diploma.	30,0	01	30,0
Curso de capacitação ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 10 (dez) horas – máximo de 02 (dois) certificados, realizado a partir de 2016 .	4,0	05	20,0
TOTAL DE PONTOS			100,0

Leia-se:

Critérios de Pontuação	Pontuação	Quantidade Máxima	Pontuação máxima
Tempo de serviço prestado no cargo pretendido (área pública ou privada) 1,0 ponto por mês completo até o limite de 50 (cinquenta) meses.	1,0	50 meses	50,0
Curso superior em qualquer área – máximo de 01 (um) diploma.	30,0	01	30,0
Curso de capacitação ou aperfeiçoamento com carga horária mínima de 10 (dez) horas – máximo de 05 (cinco) certificados, realizado a partir de 2016 .	4,0	05	20,0
TOTAL DE PONTOS			100,0

João Neiva, 26 de maio de 2020.

Rosilene Maria Fachetti Milani
Presidente da Comissão Organizadora